



PROCESSO: 872.275

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO

EXERCÍCIO: 2011

REEXAME

Tratam os autos da prestação de contas do Prefeito Municipal de Mathias Lobato do exercício de 2011 que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls.55 a 130), após abertura de vista determinada pelo Exmo Sr. Relator (fl. 49).

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades apontadas no exame inicial (fls. 28 a 47), sintetizadas na fl.33, efetuou-se o presente reexame (fl.____/____).

Conforme reexame efetuado verifica-se que fica mantida a irregularidade nas contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, razão pela qual concluí-se, *s.m.j.*, pela aplicação do disposto no inciso, III art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

À Consideração Superior,
DCEM/6ª CFM, em 20/11/2012

Marcos Antônio Correia Luiz da Silva
Analista de Controle Externo

TC – 5023-4